

Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

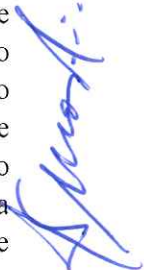
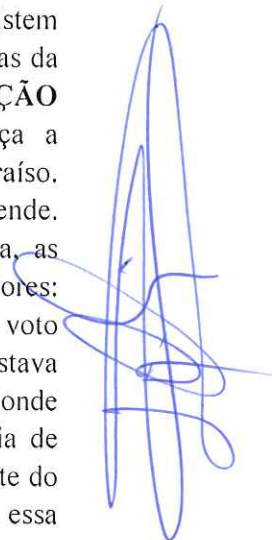

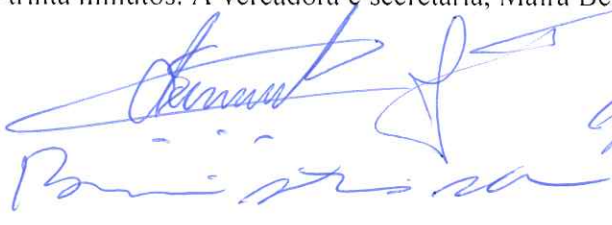
1 Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 021/2016,
5 datado do dia seis do mês de junho. O senhor presidente Romis Antônio dos Santos solicitou
6 à secretária Maira Bethânia Braz de Queiroz que fizesse a chamada nominal, conforme prevê
7 o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno e verificou a presença dos vereadores:
8 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João
9 Dias da Silva Filho, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio
10 dos Santos e a ausência dos vereadores Adeli Rodrigues de Souza Filho, Julio Cesar Moraes
11 Gontijo e Silas Silva Rezende. A seguir, o vereador presidente Romis Antônio dos Santos
12 solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso,
13 havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezoito horas e dez minutos, com a seguinte
14 invocatória do Regimento Interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do*
15 *Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*. Em seguida, o senhor presidente colocou em
16 apreciação a ata da reunião extraordinária ocorrida no dia seis de junho de dois mil e
17 dezesseis. Dispensada a leitura, em plenário, a ata foi aprovada e assinada por todos os
18 vereadores que daquela reunião participaram. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor
19 presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia,
20 conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada
21 nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
22 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethania Braz de
23 Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e a ausência dos vereadores Adeli
24 Rodrigues de Sousa Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silas Silva Rezende. Logo após, o
25 senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia. Assim foi feito.
26 Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº**
27 **031/2016**, de autoria do Prefeito, que *“Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei*
28 *Orçamentária de 2017 e dá outras providências”*. Dispensada a leitura em plenário, o senhor
29 presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
30 legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, o
31 vereador doutor Ciro disse que estava de acordo com o parecer do assessor jurídico da
32 Câmara - doutor Guilherme Ordones - que se manifestou quanto à adequação de datas (no
33 caput do artigo segundo, onde constava como exercício de dois mil e quinze teria que ser
34 substituído por dois mil e dezesseis); e também quanto ao reordenamento do artigo 10, das
35 letras “A” até “D”, e concordou que seria melhor para a vigência da lei. Falou que
36 futuramente apresentaria uma emenda nesse sentido e pediu que a diretoria já a
37 providenciasse, por se tratar de um projeto de ampla discussão. Finalizou dizendo que estava
38 de acordo em votar apenas a legalidade do projeto nesta reunião. Neste momento, o senhor
39 presidente registrou a presença do vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho. Colocado em
40 primeira votação, o Projeto de Lei nº 031/2016 foi aprovado por oito votos favoráveis dos
41 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Maira e Paulo, nenhum voto
42 contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Silas. O senhor presidente
43 explicou que a votação do referido projeto em segundo turno aconteceria na última reunião
44 do mês de junho. Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação, o **PROJETO DE**
45 **LEI Nº 033/2016**, de autoria do Prefeito, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do*
46 *Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito suplementar por anulação no valor de*
47 *RS4.860,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), e dá outras*

Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

48 providências.”, que segue transcrito na íntegra: “**PROJETO DE LEI Nº 033/2016. Autoriza**
49 **o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito**
50 **Suplementar por Anulação no valor de R\$ 4.860,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais**
51 **e oitenta centavos), e dá outras providências. A Câmara Municipal decreta: Art. 1º Fica o**
52 **Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$**
53 **4.860,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) para a seguinte dotação**
54 **orçamentária: 0407. Fundo Municipal de Saúde.191. 108430402. Planejamento e Gestão**
55 **Municipal. 2285. Indenizações e Restituições - Convênios Vinculados.339093. Indenizações**
56 **e Restituições. 01 0002 0002 0002. Receita de Impostos e Transf. Vinculadas à Saúde.**
57 **4.860,80. Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação**
58 **parcial da seguinte dotação orçamentária: 0205. Secretaria de Obras e Desenvolvimento**
59 **Urbano. 239. 151220402. Planejamento e Gestão Municipal. 2043. Administrar a Secretaria**
60 **de Obras. 339030. Material de Consumo. 01 0000 0000 0000. Recursos Ordinários.**
61 **4.860,80. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor**
62 **na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 31 de maio de 2016. MARCOS AURÉLIO**
63 **COSTA LAGARES. Prefeito Municipal. ITAGIBA DE PAULA VIEIRA. Secretário**
64 **Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Mensagem de Justificativa ao**
65 **Projeto de Lei nº 033/2016, de 31 de maio de 2016, que “Autoriza o Poder Executivo de**
66 **Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação**
67 **no valor de R\$ 4.860,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), e dá**
68 **outras providências.”. Carmo do Paranaíba, 31 de maio de 2016. Nobres Vereadores, faz-se**
69 **necessário a abertura de Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 4.860,80 (quatro**
70 **mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), destinado a restituição de saldo referente**
71 **ao Convênio 1306/2013, realizado entre o Município e a Secretaria de Estado de Saúde –**
72 **SES/MG. Há a necessidade de aprovação do referido projeto para inclusão de fonte de**
73 **recursos: 01 0002 0002 0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos da Saúde.**
74 **O referido aditivo será custeado com Recursos Próprios. O valor total a ser restituído ao**
75 **Estado é R\$ 13.005,44, sendo R\$ 4.144,64 aplicação financeira e R\$ 4.860,80 refere-se à**
76 **contrapartida do Município. Salientamos que o veículo foi adquirido a preço inferior ao**
77 **proposto no Convênio aprovado. Foi liberado pelo Estado o valor de R\$ 60.000,00 e a**
78 **aquisição foi de R\$ 56.000,00. Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a**
79 **análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima. Cordialmente,**
80 **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. Prefeito Municipal”.** Nesse momento, o senhor
81 presidente registrou a presença do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. Dispensada a leitura
82 em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
83 ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em
84 primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei
85 nº 033/2016 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,
86 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a
87 ausência do vereador Silas. A seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças,
88 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao
89 referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se
90 manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 033/2016 foi aprovado por
91 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,
92 Maira, Paulo, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Silas. A
93 seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 033/2016 foi colocada em apreciação.
94 A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de redação final à

Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

95 referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por nove votos
96 favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,
97 Paulo, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Silas. A seguir, o
98 senhor presidente colocou em apreciação, de forma conjunta, as seguintes indicações:
99 **INDICAÇÃO Nº 031/2016**, de autoria do vereador Paulo, indicando, ao prefeito, que seja
100 instalado um bueiro na rua Isaura Maria de Barros, 284, próximo ao Residencial Karine, no
101 bairro Bela Vista II; **INDICAÇÃO Nº 032/2016**, de autoria do vereador Romis, indicando,
102 ao Prefeito, que seja feita a coleta de lixo quinzenal nas comunidades rurais onde existem
103 aglomerados de residências e afixação de placas proibindo jogar lixo nas chegadas/saídas da
104 cidade e pontos onde usualmente são descartados lixo de maneira irregular; **INDICAÇÃO**
105 **Nº 033/2016**, de autoria do vereador Julio, indicando, ao Prefeito, que se faça a
106 limpeza/capina na área que está destinada à praça e/ou área de lazer no bairro Novo Paraíso.
107 Neste momento, o senhor presidente registrou a presença do vereador Silas Silva Rezende.
108 Colocadas em discussão única, ninguém se manifestou. Colocadas em votação única, as
109 Indicações nºs 031, 032 e 033 foram aprovadas por dez votos favoráveis dos vereadores:
110 Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto
111 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o vereador doutor Ciro disse que estava
112 recebendo uma pauta para reunião extraordinária na próxima segunda-feira, dia treze, onde
113 estava colocado o PROJETO DE LEI Nº 037/2015, que tratava sobre a carga horária de
114 auxiliares e técnicas de enfermagem. Falou que achava conveniente convidar o presidente do
115 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e as profissionais interessadas para que essa
116 situação seja resolvida, porque da maneira que está acontecendo atualmente elas estão
117 fazendo horas extras, já que a lei em vigor seria o edital de concurso, que fala para algumas
118 delas que a carga horária é de trinta horas semanais e num outro concurso fala de quarenta
119 horas semanais. Disse que imagina que a remuneração seja diferente para cada caso, já que
120 existe uma carga horária maior, mas ressaltou que o que estaria em vigor era o concurso
121 público. Afirmou que até que se modificasse a lei, que deixava claro em seu artigo primeiro
122 que essa mudança de carga horária aconteceria somente para aquelas que desejassem, porque
123 não se poderia impor que alguém desejasse a modificação daquilo que já havia sido
124 preestabelecido. Disse ainda que quando alguém fazia um concurso já se observava a carga
125 horária para poder conciliar com a vida pessoal e que, portanto, aquela que não aceitasse
126 poderia continuar nas trinta horas ou nas quarenta horas, e que esta lei não vigoraria pra elas.
127 Reforçou então que fossem convidados o presidente e algumas delas para participarem da
128 reunião. O vereador Danilo disse que o prefeito não havia tomado providências em relação à
129 casa que foi atingida pelo incêndio que aconteceu no Matadouro Municipal e que daria um
130 prazo em officio até a próxima quinta-feira para que ele se manifestasse ou, caso contrário, ele
131 conheceria a oposição que existia contra ele. O vereador Silas denunciou que alguns partidos
132 políticos estavam fazendo reuniões em Centros Comunitários. Pediu que esse
133 pronunciamento constasse em ata porque, se fosse necessário, ele registraria um boletim de
134 ocorrência e tomaria as providências cabíveis. A seguir, o senhor presidente solicitou à
135 secretária Maira Bethânia Braz de Queiroz que fizesse a chamada final dos senhores
136 vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Adeli
137 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,
138 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania
139 Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. E,
140 por não haver mais nada a tratar, o senhor presidente declarou a reunião encerrada às dezoito
141 horas e trinta minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethania Braz de Queiroz, determinou



Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

142 que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos
143 julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob
144 a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova
145 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código
146 civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral,
147 terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo
148 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que
149 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
150 Carmo do Paranaíba, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador


Augusto Silva Brandão
Vereador


Ciro Braz Cardoso
Vereador


Danilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador/Vice-presidente


João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maira Bethania Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária


Paulo Soares Moreira
Vereador


Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente


Silas Silva Rezende
Vereador